

id: 4853765

**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Presidência**

PORTARIA Nº 1381/2022

Nomeia servidor efetivo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do processo 2022-06057318,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Renan Vinicius de Moraes Pimentel Alves do Nascimento**, matrícula 01/34395, aprovado em 33º lugar, da 1ª REGIÃO, no LX Concurso Público, no cargo de TÉCNICO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA - SEM ESPECIALIDADE, remunerado pelos cofres públicos, Classe A, Padrão 1, do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, designando-o(a) para início de exercício e estágio probatório **no dia 22/08/2022**, nos termos do artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data acima mencionada.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2022.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 1382/2022

Nomeia servidor efetivo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do processo 2022-06057318,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Israel de Jesus Azevedo**, matrícula 01/34390, aprovado(a) em 35º lugar, da 1ª REGIÃO, no LX Concurso Público, no cargo de TÉCNICO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA - SEM ESPECIALIDADE, remunerado pelos cofres públicos, Classe A, Padrão 1, do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, designando-o(a) para início de exercício e estágio probatório **no dia 22/08/2022**, nos termos do artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data acima mencionada.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2022.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 1383/2022

Nomeia servidor efetivo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do processo 2022-06057318,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Brenda Tarcila Freire Lopes**, matrícula 01/34387, aprovada em 36º lugar, da 1ª REGIÃO, no LX Concurso Público, no cargo de TÉCNICO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA - SEM ESPECIALIDADE, remunerado pelos cofres públicos, Classe A, Padrão 1, do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, designando-o(a) para início de exercício e estágio probatório **no dia 22/08/2022**, nos termos do artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data acima mencionada.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2022.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 1384/2022

Nomeia servidor efetivo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do processo 2022-06057318,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Andre Luiz Martins Pimenta de Moraes**, matrícula 01/34386, aprovado em 37º lugar, da 1ª REGIÃO, no LX Concurso Público, no cargo de TÉCNICO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA - SEM ESPECIALIDADE, remunerado pelos cofres públicos, Classe A, Padrão 1, do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, designando-o(a) para início de exercício e estágio probatório **no dia 22/08/2022**, nos termos do artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data acima mencionada.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2022.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 1385/2022

Nomeia servidor efetivo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do processo 2022-06057318,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Leonardo Vieira de Carvalho**, matrícula 01/34393, aprovado em 39º lugar, da 1ª REGIÃO, no LX Concurso Público, no cargo de TÉCNICO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA - SEM ESPECIALIDADE, remunerado pelos cofres públicos, Classe A, Padrão 1, do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, designando-o(a) para início de exercício e estágio probatório **no dia 22/08/2022**, nos termos do artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data acima mencionada.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2022.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 1386/2022

Nomeia servidor efetivo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do processo 2022-06057318,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Andre Joaquim Soares Quinete**, matrícula 01/34396, aprovado em 41º lugar, da 1ª REGIÃO, no LX Concurso Público, no cargo de TÉCNICO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA - SEM ESPECIALIDADE, remunerado pelos cofres públicos, Classe A, Padrão 1, do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, designando-o(a) para início de exercício e estágio probatório **no dia 22/08/2022**, nos termos do artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data acima mencionada.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2022.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 1387/2022

Nomeia servidor efetivo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do processo 2022-06057318,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Claydson Carlos da Silveira Pereira**, matrícula 01/34397, aprovado em 42º lugar, da 1ª REGIÃO, no LX Concurso Público, no cargo de TÉCNICO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA - SEM ESPECIALIDADE, remunerado pelos cofres públicos, Classe A, Padrão 1, do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, designando-o(a) para início de exercício e estágio probatório **no dia 22/08/2022**, nos termos do artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data acima mencionada.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2022.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 1388/2022

Nomeia servidor efetivo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do processo 2022-06057318,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Julia Santos Coelho**, matrícula 01/34398, aprovada em 43º lugar, da 1ª REGIÃO, no LX Concurso Público, no cargo de TÉCNICO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA - SEM ESPECIALIDADE, remunerado pelos cofres públicos, Classe A, Padrão 1, do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, designando-o(a) para início de exercício e estágio probatório **no dia 22/08/2022**, nos termos do artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data acima mencionada.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2022.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 1389/2022

Nomeia servidor efetivo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do processo 2022-06057318,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Douglas Figueiredo Ferreira**, matrícula 01/34321, aprovado em 44º lugar, da 1ª REGIÃO, no LX Concurso Público, no cargo de TÉCNICO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA - SEM ESPECIALIDADE, remunerado pelos cofres públicos, Classe A, Padrão 1, do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, designando-o(a) para início de exercício e estágio probatório **no dia 22/08/2022**, nos termos do artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data acima mencionada.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2022.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 1390/2022

Nomeia servidor efetivo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do processo 2022-06057318,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Leandro Ferreira Santos**, matrícula 01/34324, aprovado em 45º lugar, da 1ª REGIÃO, no LX Concurso Público, no cargo de TÉCNICO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA - SEM ESPECIALIDADE, remunerado pelos cofres públicos, Classe A, Padrão 1, do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, designando-o(a) para início de exercício e estágio probatório **no dia 22/08/2022**, nos termos do artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data acima mencionada.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2022.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 1391/2022

Nomeia servidor efetivo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do processo 2022-06057318,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Pedro Paulo Reginatto Falcao**, matrícula 01/34327, aprovado em 47º lugar, da 1ª REGIÃO, no LX Concurso Público, no cargo de TÉCNICO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA - SEM ESPECIALIDADE, remunerado pelos cofres públicos, Classe A, Padrão 1, do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, designando-o(a) para início de exercício e estágio probatório **no dia 22/08/2022**, nos termos do artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data acima mencionada.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2022.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 1392/2022

Nomeia servidor efetivo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do processo 2022-06057318,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Lucas Marcal Pereira**, matrícula 01/34325, aprovado em 48º lugar, da 1ª REGIÃO, no LX Concurso Público, no cargo de TÉCNICO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA - SEM ESPECIALIDADE, remunerado pelos cofres públicos, Classe A, Padrão 1, do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, designando-o(a) para início de exercício e estágio probatório **no dia 22/08/2022**, nos termos do artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data acima mencionada.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2022.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 1393/2022

Nomeia servidor efetivo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do processo 2022-06057318,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Fernanda Santos Alves**, matrícula 01/34322, aprovada em 49º lugar, da 1ª REGIÃO, no LX Concurso Público, no cargo de TÉCNICO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA - SEM ESPECIALIDADE, remunerado pelos cofres públicos, Classe A, Padrão 1, do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, designando-o(a) para início de exercício e estágio probatório **no dia 22/08/2022**, nos termos do artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data acima mencionada.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2022.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 1394/2022

Nomeia servidor efetivo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do processo 2022-06057318,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Vitor Hugo de Almeida Brasileiro de Jesus**, matrícula 01/34328, aprovado em 50º lugar, da 1ª REGIÃO, no LX Concurso Público, no cargo de TÉCNICO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA - SEM ESPECIALIDADE, remunerado pelos cofres públicos, Classe A, Padrão 1, do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, designando-o(a) para início de exercício e estágio probatório **no dia 22/08/2022**, nos termos do artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data acima mencionada.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2022.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 1395/2022

Nomeia servidor efetivo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do processo 2022-06057318,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Ana Carolina Sandri de Araujo**, matrícula 01/34318, aprovada em 51º lugar, da 1ª REGIÃO, no LX Concurso Público, no cargo de TÉCNICO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA - SEM ESPECIALIDADE, remunerado pelos cofres públicos, Classe A, Padrão 1, do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, designando-o(a) para início de exercício e estágio probatório **no dia 22/08/2022**, nos termos do artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data acima mencionada.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2022.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 1396/2022

Nomeia servidor efetivo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do processo 2022-06057318,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Ariston Gualandi dos Santos**, matrícula 01/34320, aprovado em 52º lugar, da 1ª REGIÃO, no LX Concurso Público, no cargo de TÉCNICO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA - SEM ESPECIALIDADE, remunerado pelos cofres públicos, Classe A, Padrão 1, do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, designando-o para início de exercício e estágio probatório **no dia 22/08/2022**, nos termos do artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data acima mencionada.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2022.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 1397/2022

Nomeia servidor efetivo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do processo 2022-06057318,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Igor de Jesus Machado**, matrícula 01/34323, aprovado em 53º lugar, da 1ª REGIÃO, no LX Concurso Público, no cargo de TÉCNICO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA - SEM ESPECIALIDADE, remunerado pelos cofres públicos, Classe A, Padrão 1, do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, designando-o para início de exercício e estágio probatório **no dia 22/08/2022**, nos termos do artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data acima mencionada.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2022.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 1399/2022

Nomeia servidor efetivo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do processo 2022-06057318,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Denise Haddad Bezerra Bauler Gueguen**, matrícula 01/34331, aprovado(a) em 55º lugar, da 1ª REGIÃO, no LX Concurso Público, no cargo de TÉCNICO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA - SEM ESPECIALIDADE, remunerado pelos cofres públicos, Classe A, Padrão 1, do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, designando-a para início de exercício e estágio probatório **no dia 22/08/2022**, nos termos do artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data acima mencionada.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2022.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 1400/2022

Nomeia servidor efetivo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do processo 2022-06057318,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Nicolle Silva Nogueira Assis**, matrícula 01/34337, aprovada em 6º lugar, da 2ª REGIÃO, no LX Concurso Público, no cargo de TÉCNICO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA - SEM ESPECIALIDADE, remunerado pelos cofres públicos, Classe A, Padrão 1, do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, designando-a para início de exercício e estágio probatório **no dia 22/08/2022**, nos termos do artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data acima mencionada.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2022.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 1401/2022

Nomeia servidor efetivo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do processo 2022-06057318,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Tales Tavares Santos**, matrícula 01/34338, aprovado em 5º lugar, da 3ª REGIÃO, no LX Concurso Público, no cargo de TÉCNICO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA - SEM ESPECIALIDADE, remunerado pelos cofres públicos, Classe A, Padrão 1, do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, designando-o para início de exercício e estágio probatório **no dia 22/08/2022**, nos termos do artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data acima mencionada.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2022.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 1402/2022

Nomeia servidor efetivo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do processo 2022-06057318,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Antonio Rodrigues Ricardo Neto**, matrícula 01/34329, aprovado em 17º lugar, da 4ª REGIÃO, no LX Concurso Público, no cargo de TÉCNICO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA - SEM ESPECIALIDADE, remunerado pelos cofres públicos, Classe A, Padrão 1, do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, designando-o para início de exercício e estágio probatório **no dia 22/08/2022**, nos termos do artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data acima mencionada.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2022.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 1403/2022

Nomeia servidor efetivo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do processo 2022-06057318,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Deyverson da Cruz Santos**, matrícula 01/34332, aprovado em 3º lugar, da 1ª REGIÃO, na condição de pessoa com deficiência, no LX Concurso Público, no cargo de TÉCNICO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA - SEM ESPECIALIDADE, remunerado pelos cofres públicos, Classe A, Padrão 1, do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, designando-o para início de exercício e estágio probatório **no dia 22/08/2022**, nos termos do artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data acima mencionada.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2022.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 1404/2022

Nomeia servidor efetivo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do processo 2022-06057318,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Jessica Bento Parteka**, matrícula 01/34333, aprovada em 4º lugar, da 1ª REGIÃO, na condição de pessoa com deficiência, no LX Concurso Público, no cargo de TÉCNICO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA - SEM ESPECIALIDADE, remunerado pelos cofres públicos, Classe A, Padrão 1, do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, designando-a para início de exercício e estágio probatório **no dia 22/08/2022**, nos termos do artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data acima mencionada.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2022.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 1405/2022

Nomeia servidor efetivo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do processo 2022-06057318,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Daniele Carvalho de Oliveira**, matrícula 01/34330, aprovada em 12º lugar, da 1ª REGIÃO, em vaga reservada aos negros e índios, no LX Concurso Público, no cargo de TÉCNICO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA - SEM ESPECIALIDADE, remunerado pelos cofres públicos, Classe A, Padrão 1, do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, designando-o para início de exercício e estágio probatório **no dia 22/08/2022**, nos termos do artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data acima mencionada.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2022.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 1406/2022

Nomeia servidor efetivo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do processo 2022-06057318,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Lucas Varella Silva**, matrícula 01/34334, aprovado em 13º lugar, da 1ª REGIÃO, em vaga reservada aos negros e índios, no LX Concurso Público, no cargo de TÉCNICO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA - SEM ESPECIALIDADE, remunerado pelos cofres públicos, Classe A, Padrão 1, do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, designando-o para início de exercício e estágio probatório **no dia 22/08/2022**, nos termos do artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data acima mencionada.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2022.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 1407/2022

Nomeia servidor efetivo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do processo 2022-06057318,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Marcelo dos Santos Silva**, matrícula 01/34335, aprovado em 14º lugar, da 1ª REGIÃO, em vaga reservada aos negros e índios, no LX Concurso Público, no cargo de TÉCNICO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA - SEM ESPECIALIDADE, remunerado pelos cofres públicos, Classe A, Padrão 1, do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, designando-o para início de exercício e estágio probatório **no dia 22/08/2022**, nos termos do artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data acima mencionada.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2022.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 1408/2022

Nomeia servidor efetivo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do processo 2022-06057318,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Marlon Bruno Oliveira Pacheco**, matrícula 01/34345, aprovado em 16º lugar, da 1ª REGIÃO, em vaga reservada aos negros e índios, no LX Concurso Público, no cargo de TÉCNICO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA - SEM ESPECIALIDADE, remunerado pelos cofres públicos, Classe A, Padrão 1, do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, designando-o para início de exercício e estágio probatório **no dia 22/08/2022**, nos termos do artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data acima mencionada.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2022.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 1409/2022

Nomeia servidor efetivo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do processo 2022-06057318,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Fabricio Marreiros de Aguiar**, matrícula 01/34342, aprovado em 17º lugar, da 1ª REGIÃO, em vaga reservada aos negros e índios, no LX Concurso Público, no cargo de TÉCNICO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA - SEM ESPECIALIDADE, remunerado pelos cofres públicos, Classe A, Padrão 1, do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, designando-o para início de exercício e estágio probatório **no dia 22/08/2022**, nos termos do artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data acima mencionada.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2022.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 1410/2022

Nomeia servidor efetivo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do processo 2022-06057318,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Sonia Maria Dias Andrade**, matrícula 01/34352, aprovada em 18º lugar, da 1ª REGIÃO, em vaga reservada aos negros e índios, no LX Concurso Público, no cargo de TÉCNICO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA - SEM ESPECIALIDADE, remunerado pelos cofres públicos, Classe A, Padrão 1, do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, designando-a para início de exercício e estágio probatório **no dia 22/08/2022**, nos termos do artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data acima mencionada.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2022.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 1411/2022

Nomeia servidor efetivo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do processo 2022-06057318,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Raquel Alves dos Santos**, matrícula 01/34348, aprovada em 19º lugar, da 1ª REGIÃO, em vaga reservada aos negros e índios, no LX Concurso Público, no cargo de TÉCNICO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA - SEM ESPECIALIDADE, remunerado pelos cofres públicos, Classe A, Padrão 1, do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, designando-a para início de exercício e estágio probatório **no dia 22/08/2022**, nos termos do artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data acima mencionada.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2022.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 1412/2022

Nomeia servidor efetivo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do processo 2022-06057318,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Rafael Bouquard da Silva Francisco**, matrícula 01/34347, aprovado(a) em 4º lugar, da 2ª REGIÃO, em vaga reservada aos negros e índios, no LX Concurso Público, no cargo de TÉCNICO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA - SEM ESPECIALIDADE, remunerado pelos cofres públicos, Classe A, Padrão 1, do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, designando-o para início de exercício e estágio probatório **no dia 22/08/2022**, nos termos do artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data acima mencionada.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2022.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 1413/2022

Nomeia servidor efetivo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do processo 2022-06057318,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Adriano de Souza Braga**, matrícula 01/34339, aprovado em 6º lugar, da 4ª REGIÃO, em vaga reservada aos negros e índios, no LX Concurso Público, no cargo de TÉCNICO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA - SEM ESPECIALIDADE, remunerado pelos cofres públicos, Classe A, Padrão 1, do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, designando-o para início de exercício e estágio probatório **no dia 22/08/2022**, nos termos do artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data acima mencionada.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2022.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 1414/2022

Nomeia servidor efetivo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do processo 2022-06057318,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Gabriely da Silva Moraes**, matrícula 01/34343, aprovada em 7º lugar, da 4ª REGIÃO, em vaga reservada aos negros e índios, no LX Concurso Público, no cargo de TÉCNICO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA - SEM ESPECIALIDADE, remunerado pelos cofres públicos, Classe A, Padrão 1, do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, designando-a para início de exercício e estágio probatório **no dia 22/08/2022**, nos termos do artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data acima mencionada.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2022.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 1415/2022

Nomeia servidor efetivo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do processo 2022-06057318,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Lorraine Grossi Barbosa**, matrícula 01/34344, aprovada em 7º lugar, da 1ª REGIÃO, em vaga reservada aos hipossuficientes, no LX Concurso Público, no cargo de TÉCNICO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA - SEM ESPECIALIDADE, remunerado pelos cofres públicos, Classe A, Padrão 1, do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, designando-a para início de exercício e estágio probatório **no dia 22/08/2022**, nos termos do artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data acima mencionada.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2022.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 1416/2022

Nomeia servidor efetivo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do processo 2022-06057318,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Paloma Montibeller dos Santos**, matrícula 01/34346, aprovada em 8º lugar, da 1ª REGIÃO, em vaga reservada aos hipossuficientes, no LX Concurso Público, no cargo de TÉCNICO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA - SEM ESPECIALIDADE, remunerado pelos cofres públicos, Classe A, Padrão 1, do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, designando-a para início de exercício e estágio probatório **no dia 22/08/2022**, nos termos do artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data acima mencionada.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2022.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 1417/2022

Nomeia servidor efetivo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do processo 2022-06057318,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Adriano Marlon Silva de Sales**, matrícula 01/34340, aprovado em 9º lugar, da 1ª REGIÃO, em vaga reservada aos hipossuficientes, no LX Concurso Público, no cargo de TÉCNICO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA - SEM ESPECIALIDADE, remunerado pelos cofres públicos, Classe A, Padrão 1, do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, designando-o para início de exercício e estágio probatório **no dia 22/08/2022**, nos termos do artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data acima mencionada.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2022.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 1418/2022

Nomeia servidor efetivo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do processo 2022-06057318,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Monique de Santana Araujo Heiderich**, matrícula 01/34354, aprovada em 2º lugar, da 2ª REGIÃO, em vaga reservada aos hipossuficientes, no LX Concurso Público, no cargo de TÉCNICO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA - SEM ESPECIALIDADE, remunerado pelos cofres públicos, Classe A, Padrão 1, do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, designando-a para início de exercício e estágio probatório **no dia 22/08/2022**, nos termos do artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data acima mencionada.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2022.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 1419/2022

Nomeia servidor efetivo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do processo 2022-06057318,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Rayan de Farias de Abreu**, matrícula 01/34420, aprovado em 5º lugar, da 4ª REGIÃO, em vaga reservada aos hipossuficientes, no LX Concurso Público, no cargo de TÉCNICO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA - SEM ESPECIALIDADE, remunerado pelos cofres públicos, Classe A, Padrão 1, do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, designando-o para início de exercício e estágio probatório **no dia 22/08/2022**, nos termos do artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data acima mencionada.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2022.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 1420/2022

Nomeia servidor efetivo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do processo 2022-06057318,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Paulo Roberto Ribeiro da Silva**, matrícula 01/34355, aprovado em 2º lugar, da 7ª REGIÃO, em vaga reservada aos hipossuficientes, no LX Concurso Público, no cargo de TÉCNICO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA - SEM ESPECIALIDADE, remunerado pelos cofres públicos, Classe A, Padrão 1, do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, designando-o para início de exercício e estágio probatório **no dia 22/08/2022**, nos termos do artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data acima mencionada.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2022.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 1421/2022

Nomeia servidor efetivo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do processo 2022-06057330,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Cynthia Bezerra Froes**, matrícula 01/34258, aprovada em 4º lugar, da 1ª REGIÃO, no LXI Concurso Público, no cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO – ESPECIALIDADE ASSISTENTE SOCIAL, remunerado pelos cofres públicos, Classe A, Padrão 1, do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, designando-a para início de exercício e estágio probatório **no dia 22/08/2022**, nos termos do artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data acima mencionada.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2022.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**
Presidente

designando-o para início de exercício e estágio probatório no dia 22/08/2022, nos termos do artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data acima mencionada.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2022.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 1443/2022

Nomeia servidor efetivo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do processo 2022-06047731,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Jonathan Afonso dos Santos**, matrícula 01/34391, aprovado em 6º lugar, da 1ª REGIÃO, em vaga reservada aos negros e índios, no LXI Concurso Público, no cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO – ESPECIALIDADE ANALISTA DE SISTEMAS, remunerado pelos cofres públicos, Classe A, Padrão 1, do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, designando-o para início de exercício e estágio probatório no dia 22/08/2022, nos termos do artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data acima mencionada.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2022.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 1445/2022

Nomeia servidor efetivo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do processo 2022-06057318,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Dann Quadros Lannes de Oliveira**, matrícula 01/34419, aprovado em 10º lugar, da 1ª REGIÃO, em vaga reservada aos hipossuficientes, no LX Concurso Público, no cargo de TÉCNICO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA - SEM ESPECIALIDADE, remunerado pelos cofres públicos, Classe A, Padrão 1, do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, designando-o para início de exercício e estágio probatório no dia 22/08/2022, nos termos do artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data acima mencionada.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2022.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 1446/2022

Nomeia servidor efetivo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do processo 2022-06047731,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Alexandre Rocha de Souza**, matrícula 01/34418, aprovado em 25º lugar, da 1ª REGIÃO, no LXI Concurso Público, no cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO – ESPECIALIDADE ANALISTA DE SISTEMAS, remunerado pelos cofres públicos, Classe A, Padrão 1, do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, designando-o para início de exercício e estágio probatório no dia 22/08/2022, nos termos do artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data acima mencionada.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2022.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**
Presidente